



PORTARIA SEMAD N° 0261/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0408/2021 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 518/2020; **CONSIDERANDO** que na ficha financeira da servidora verifica-se que os valores requeridos não foram pagos; **CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso III, da Lei Municipal 1.031/2019; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0248-R/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a servidora, Sra. **FLÁVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES**, matrícula 40.451-6, titular do cargo de Agente de Epidemiologia, sendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente à diferença salarial dos meses de janeiro e fevereiro e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à gratificação que a servidora faz jus referente aos referidos meses.

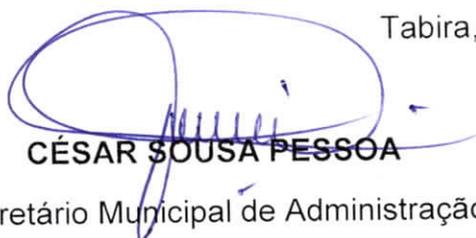
OK OK
OK OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como providencie o pagamento dos valores correspondentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de julho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 02/07 / 2021
Amx
Funcionário